



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 599, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 51.230,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.230,00 (cinquenta e um mil,duzentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	16.510,00
64	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	33.000,00
624	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	720,00
02.05.00 – Secretaria da Saúde	
629	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	800,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200,00
Total.....	51.230,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



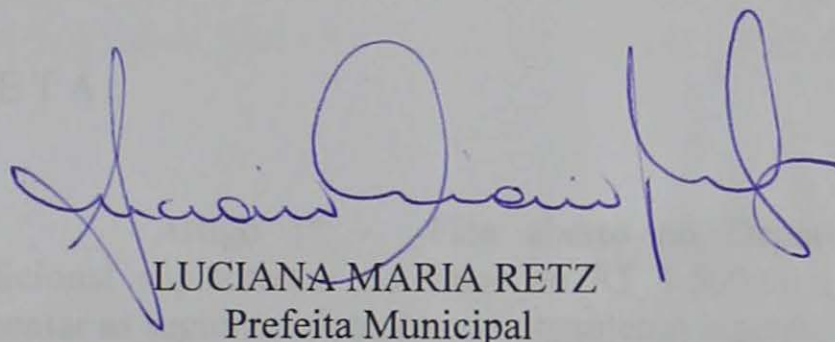
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

599 fls. 23 Livro nº 01